

DECRETO MUNICIPAL Nº 035, DE 01 DE JUNHO DE 2024.

Decreta luto oficial no Município de São João em razão do falecimento da servidora **MARIA LUCINEIDE PEREIRA DE SOUZA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 58, incs. II, IV e XXI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento da servidora **MARIA LUCINEIDE PEREIRA DE SOUZA**, ocorrido na presente data;

CONSIDERANDO, o dever que tem o Município de São João de prestar justas homenagens àquela que dedicou seu tempo e esforço em prol do servir a população de São João, seja no campo administrativo, de atendimento à saúde pública e assistência social, e cujo falecimento constitui irreparável perda para a sua família, seus amigos e ao povo são-joanense;

CONSIDERANDO que este Decreto representa nossa sincera gratidão pela amizade e pelos seus serviços prestados enquanto servidora, além de manifestar nosso profundo respeito à memória daquela que contribuiu significativamente para essa gestão e toda a municipalidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **luto oficial**, por 02 (dois) dias, contados a partir desta data, no Município de São João/PE, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da servidora **MARIA LUCINEIDE PEREIRA DE SOUZA.**

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

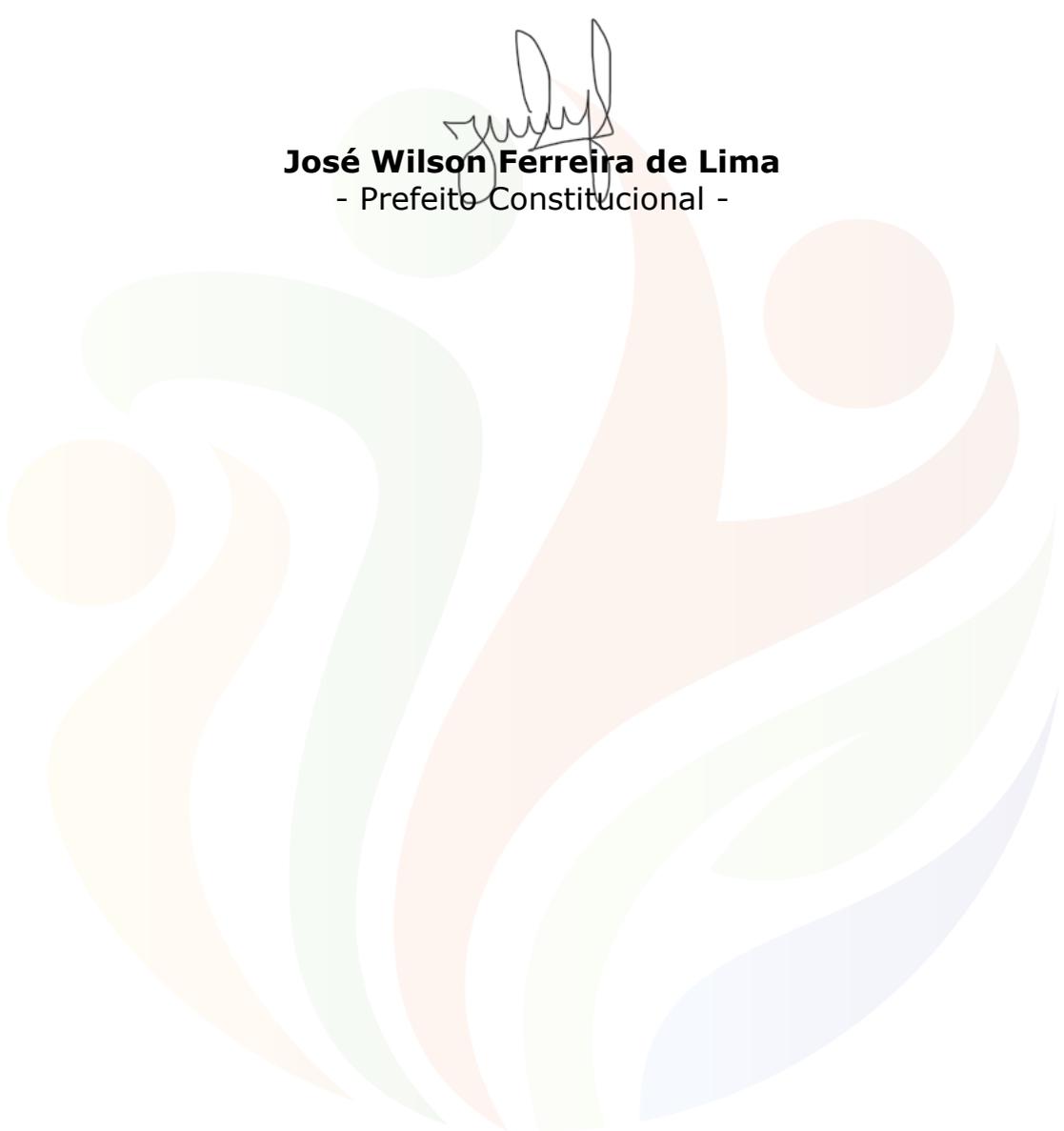
PREFEITURA DE SÃO JOÃO



SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

Palácio Municipal João de Assis Moreno.
Gabinete do Prefeito, São João, 01 de junho de 2024.

José Wilson Ferreira de Lima
- Prefeito Constitucional -



PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30